

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2014-PMB/FUNPAPA
Processo nº 4701/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2014
VALIDADE: 12 (doze) MESES

Aos trinta dias do mês de abril do ano de 2014, a Presidente da Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA, Sra. Tonya Penna de Carvalho Pinheiro de Souza, brasileira, CPF/MF nº 269.630.002-04, domiciliada e residente nesta cidade, após ter homologado a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP Nº 017/FUNPAPA/2014, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Municipal nº 47.429, de 24 de janeiro de 2005 e Decreto Municipal nº 64.684, de 01 de outubro de 2010 e suas respectivas alterações, **RESOLVE** registrar os preços destinados ao FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, para atender as demandas das diversas unidades da Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA, oferecidos pelas propostas classificadas em primeiro lugar, por item, no certame acima mencionado, da(s) seguinte(s) empresa(s):

M. DE O. LANDIM COMÉRCIO – ME, com sede à Rua Dois de Dezembro nº 1078 Ponta Grossa - Icoaraci, CEP: 66813-250 - na cidade de Belém-PA, Telefone: (91) 3227-4444, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.704.074/0001-05, e-mail: maxlandim@hotmail.com representada neste ato pelo Sr. Maxiano de Oliveira Landim, brasileiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 2985927 SSP-PA e CPF/MF nº 675.136.032-00;

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANT. GLOBAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
10	PÃO TIPO DE HAMBÚRGUER (50 G), COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 24 HORAS APÓS ENTREGA. UNIDADE 50G.	KG	19.260	5,80	111.708,00
11	PÃO DE LEITE, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO ACONDICIONADO EM SACOS DE PAPEL NÃO RECICLÁVEL, FECHADOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE HIGIENE. ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA RDC Nº 90, DE 18 DE OUTUBRO DE 2000. O FORNECEDOR DEVERÁ GARANTIR VALIDADE DO PRODUTO, NO PRAZO MÍNIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS APÓS A ENTREGA. UNIDADE 50G.	KG	720	5,00	3.600,00
VALOR TOTAL R\$					115.308,00
(CENTO E QUINZE MIL E TREZENTOS E OITO REAIS)					

Observadas as condições dispostas nas Cláusulas que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto da presente Ata registrar os preços destinados ao fornecimento de **gêneros alimentícios perecíveis**, para atender as demandas das diversas unidades

da Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA, de acordo com as condições e especificações do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 017/FUNPAPA/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante esse prazo de validade, a FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA e os demais órgãos participantes, não serão obrigados a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o objeto referido na CLÁUSULA PRIMEIRA, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em Lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à(s) empresa(s) detentora(s).

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantido a(s) sua(s) detentora(s) o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A presente Ata de Registro de Preços também poderá ser cancelada, de pleno direito:

a) Pela FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA, quando:

1 - a(s) detentora(s) não cumprir(em) as obrigações constantes desta Ata;

2 - a(s) detentora(s) recusar(em)-se a cumprir o objeto desta Ata e a FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA não aceitar a justificativa;

3 - o preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado.

b) pelo(s) demais órgão participantes, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços. A solicitação deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA a aplicação das penalidades previstas no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 017/FUNPAPA/2014 e na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Os preços ofertados pela(s) empresa(s) signatária(s) da Ata de Registro de Preços, são os constantes desta Ata, de acordo com as propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP Nº 017/FUNPAPA/2014.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços referidos nesta Cláusula incluem todos os impostos, taxas, fretes, etc. que incidam sobre a transação, na forma do item 11 do Edital de Pregão Eletrônico SRP Nº 017/FUNPAPA/2014.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os preços indicados nesta Cláusula são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de vigência desta Ata.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em toda Nota de Empenho decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 017/FUNPAPA/2014, que integra o presente instrumento como se nele transcrito estivesse.

CLÁUSULA QUARTA - É de exclusiva responsabilidade da(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata de Registro de Preços a forma de execução dos fornecimentos, não podendo, entretanto, modificar as especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 017/FUNPAPA/2014, salvo se expressamente autorizado, em documento Aditivo a esta Ata.







CLÁUSULA QUINTA - Os pagamentos relativos aos fornecimentos serão realizados através de crédito em conta corrente da(s) empresa(s) detentora(s), em Agência do Banco indicada na declaração fornecida pelos fornecedores, conforme notas de empenho.

CLÁUSULA SEXTA – A(s) detentora(s) da presente Ata de Registro de Preços está(ão) obrigada(s) a atender todas as solicitações efetuadas pela Prefeitura do Município de Belém durante seu período de vigência.

CLÁUSULA SÉTIMA - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora assumidas, sujeitará a(s) detentora(s) às sanções previstas na legislação vigente e no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 017/FUNPAPA/2014, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

CLÁUSULA OITAVA - O presente instrumento não poderá ser, no todo ou em parte, objeto de cessão ou transferência.

CLÁUSULA NONA – A(s) detentora(s) assume(m), como exclusivamente seu(s), os riscos e as despesas decorrentes dos serviços e fornecimentos, material, mão de obra, aparelhos, veículos e equipamentos necessários à boa e perfeita execução do objeto desta Ata.

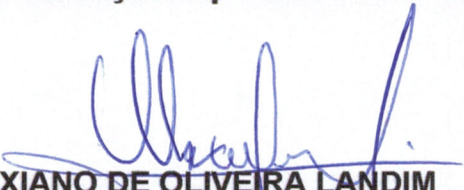
PARÁGRAFO PRIMEIRO – O MUNICÍPIO DE BELÉM ou a FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA, não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela(s) detentora(s) com terceiros, bem como por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, decorrentes da execução da presente Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A(s) detentora(s) manterá(ão), durante toda a vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação que lhes foram exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA – Fica eleito o Foro da cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

Belém - PA, 30 de abril de 2014.


TONYA PENNA DE CARVALHO PINHEIRO DE SOUZA
Presidente da Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA


MAXIANO DE OLIVEIRA LANDIM
M. DE O. LANDIM COMÉRCIO – ME
CNPJ: 03.704.074/0001-05



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2014

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico SRP Nº 017/2014-PMB/FUNPAPA, Processo nº 4701/2013, homologado pela Presidente da Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA, em 24/04/2014, publicada no Diário Oficial do Município de Belém, Ano LV – nº 12.587 de 09/06/2014, folha 10.

OBJETO: Registro de Preços para FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, para atender as demandas das diversas unidades da Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA e demais órgãos da Prefeitura Municipal de Belém.

VIGÊNCIA: 30/04/2014 a 01/05/2015.

ENCARTE

M. DE O. LANDIM COMÉRCIO – ME, CNPJ nº 03.704.074/0001-05, com sede à Rua Dois de Dezembro nº 1078 Ponta Grossa - Icoaraci, CEP: 66813-250 - na cidade de Belém-PA, Telefone: (91) 3227-4444, e-mail: maxlandim@hotmail.com representada pelo Sr. Maxiano de Oliveira Landim.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	APRES.	QUANT. GLOBAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
10	PÃO TIPO DE HAMBÚRGUER (50 G), COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 24 HORAS APÓS ENTREGA. UNIDADE 50G.	LA MAISON DU PAIN	KG	19..260	5,80	111.708,00
11	PÃO DE LEITE, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO ACONDICIONADO EM SACOS DE PAPEL NÃO RECICLÁVEL, FECHADOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE HIGIENE. ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA RDC Nº 90, DE 18 DE OUTUBRO DE 2000. O FORNECEDOR DEVERÁ GARANTIR VALIDADE DO PRODUTO, NO PRAZO MÍNIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS APÓS A ENTREGA. UNIDADE 50G.	LA MAISON DU PAIN	KG	720	5,00	3.600,00
VALOR TOTAL R\$						115.308,00
(CENTO E QUINZE MIL E TREZENTOS E OITO REAIS)						

TONYA PENNA DE CARVALHO PINHEIRO DE SOUZA
Presidente da Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA